

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Número 63

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.197, de 15 de Dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 5.208 de 05 de janeiro de 2017 alterada pela Lei Municipal 5.241, de 21 de agosto de 2017, no valor global de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esportivas	
4.4.20.93.0 0.00.00.00. 1263	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.51.0 0.00.00.00. 1263	Obras e Instalações	243.650,00

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação do

recurso 1261 (CONTRATO DE REPASSE 843916/2017/ME/CAIXA) no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais):

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de Dezembro do ano de 2017.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
04/01/2018

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.472 , de 29 de dezembro de 2017

Aposenta a Servidora EVA DELURDES SANTOS DE PAULA, Servente, Classe B, Nível 1, Matrícula nº 1013.

O
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a contar desta data, Aposentadoria por Idade - Regra Geral com Proventos Proporcionais e, reajuste **na mesma data e índice vinculado ao RGPS, sendo a forma**

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Número 63

de correção pelo valor real, à Servidora EVA DELURDES SANTOS DE PAULA, Servente, Classe B, Nível 1, Matrícula nº 1013, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de R\$ 430,10 (quatrocentos e trinta reais e dez centavos), sendo completado até o valor do salário mínimo nacional – **R\$ 937,00**, tendo como base para o provento, a proporcionalidade de 44,0639 % sobre a média R\$ 976,09, correspondente a quarenta (40) horas semanais, e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.03, Artigo 22, inciso I, II e III da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 04/01/2018

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.480, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera Marcelino Olisan Brum de Oliveira, do cargo de Diretor de Agropecuária, Agroindústria, Infraestrutura Rural e Pesca - SMAMA.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a contar desta data, o Senhor **MARCELINO OLISAN BRUM DE OLIVEIRA**, Do Cargo em Comissão de Diretor de Agropecuária, Agroindústria, Infraestrutura Rural e Pesca junto ao Gabinete do Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de janeiro do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:04/01/2018

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Número 63

DECRETO Nº 17.481, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera Denize Brocardo Pedroso, do cargo de Assessora Especial do Meio Ambiente - SMAMA.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a contar desta data, a Senhora **DENIZE BROCARD PEDROSO**, do Cargo em Comissão de Assessora Especial do Meio Ambiente junto ao Gabinete do Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de janeiro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 04/01/2018

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.482, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera Deniz dos Santos Nene, do cargo de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional - SMDS.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a contar desta data, o Senhor **DENIZ DOS SANTOS NENE**, do Cargo em Comissão de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de janeiro do ano de 2018.

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Número 63

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 04/01/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 17.483, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera Geraldo Fioravante Farina Dalenogare, do cargo de Diretor de Economia e Orçamento Municipal - SMPOP.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a contar desta data, o Senhor **GERALDO FIORAVANTE FARINA DALENOGARE**, do Cargo em Comissão de Diretor de Economia e Orçamento Municipal junto ao Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de janeiro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:04/01/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 17.484, DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

“Retifica Decreto nº 17.464, de 20 de dezembro de 2017, que retificou o Decreto 17.462/2017, que nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja.”

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Ofício 039/2017-COMDICA, de 29.12.2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolo

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Número 63

eletrônico 23505/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Senhora **SOLANGE TEREZINHA COSTA DE OLIVEIRA**, Suplente de Conselheiro Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, do dia 19/12/2017 à 07/01/2018, em substituição ao Conselheiro Titular JOÃO ÉDER DA SILVA ALMEIDA, afastado do Conselho por motivo de férias, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo, enquanto a Conselheira Titular permanecer afastada de suas funções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de janeiro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:04/01/2018

Registre-se e publique-se:

**Reinaldo Garcia Menezes,
Chefe do Gabinete.**

**DECRETO Nº 17.485, DE 3 DE
JANEIRO DE 2018.**

**“Prorroga o Estacionamento Rotativo
Gratuito por 30 Dias.”**

O PREFEITO DE SÃO

BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Memo. 001/2018/SMIESUST-DT, de 02.01.2018, protocolo eletrônico 000046/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** o Estacionamento Rotativo Gratuito, pelo prazo de 30 dias, a contar de 03.01.2018, conforme Lei 5.281/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 3 de janeiro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:04/01/2018

**Reinaldo Garcia Menezes,
Chefe do Gabinete.**

**DECRETO Nº 17.486, DE 3 DE
JANEIRO DE 2018.**

“Retifica o Decreto 5.826/1996 e Revoga Decreto 17.457, de 13 de Dezembro de 2017.”

O SENHOR EDUARDO

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Número 63

BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento de Florazi Gazano Trindade, Maristela Gazano Trindade e Márcia Gazano Trindade, de 20.10.2017, protocolo eletrônico 21437/2017;

Considerando a certidão nº 228/2017, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Projetos, em 20.11.2017;

Considerando a necessidade de rerratificação da Escritura Pública, de 18 de novembro de 1996, do 2º Tabelionato, lavrada no Livro nº 14, conseqüentemente também a matrícula originada, nº 18.522 do Registro de Imóveis desta Comarca;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o decreto 5.826 de 24 de maio de 1996, sendo acrescentado à redação do Art. 1º: (...) **A área objeto da desapropriação, com 1,884,00 m², tem como matrícula de origem, para cancelamento, a Matrícula nº 26,710, antes Transcrição nº de ordem 28,730, e não a Matrícula nº 18,298..**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 17.457/2017.

São Borja, 3 de janeiro do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja - DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 04/01/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 17.487, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera Christiani Tonelotto Pizetta, do cargo de Coordenadora Administrativa - SMED.”

O SENHOR EDUARDO BONOTTO, PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a contar desta data, a Senhora **CHRISTIANI TONELOTTO PIZETTA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora da Secretaria da Educação (Coordenação Administrativa),

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Número 63

junto ao Gabinete do Secretário Municipal
da Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra
em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 03 de janeiro do
ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB, (www.saoborja.rs.gov.br) em:04/01/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**
